PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
CNPJ 76.178.029/0001-20
Rua Sete de Setembro, 332 - Fone: (42) 3667-8000
CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR

DECRETO 61/2016

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no artigo 54 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º - Tendo em vista o falecimento do Servidor JAIR SCHRAN, MATRICULA 004, RG nº 3.910.537-7/PR, que ocupava a função de Assistente de Administração II, com base no que dispõe o Artigo 40 § 7º e 8º , da Constituição Federal e com base no Artigo 2º da Lei Municipal 820/2015, concede PENSÃO POR MORTE à dependente FRANCISCA MARIA SCHRAN, a ser pago de acordo com o Artigo 90 da Lei 769/2014, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo data do óbito em 1º de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 16 de maio de 2016.

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Centro Sul
Em 25 / 05 / 2016
Nº 873 pág 13